



B2 Correio do Cidadão

classificados

SÁBADO E DOMINGO
14 E 15 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.444



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.934.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 15 - CEP: 83.282-200 - FONE: (41) 3443-1111

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0712012

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 15 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/INF 808 h. 93.954.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 3.851.523-3/SSP - PR e do CPPAF nº 243.245.171-55, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDERALDO DE ANDRADE EPP**, situada na Rua Castelo Munchoz de Rocha, 352, Centro, Município de Piraíngá - PR, inscrita no CNPJ nº 05.831.789-0001-03, neste ato representada por **EDERALDO DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 5.631.289-9/SSP-PR CPF nº 789.208.259-34, residente e domiciliado à Rua Castelo Munchoz de Rocha, 300, Centro, Município de Piraíngá - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 0712012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta qual encerra-se na data de 01/02/2016, fica prorrogado por 90 (Noventa) Dias, vigorando assim até 01/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 01 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas

Marcos Staudt Dasse
RG: 8.101.254-4
CPF: 348.755.171-53

Fernando Lopes
RG: 348.755.171-53
CPF: 033.183.690-33

EDERALDO DE ANDRADE EPP
EDERALDO DE ANDRADE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.934.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 15 - CEP: 83.282-200 - FONE: (41) 3443-1111

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0712012

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 15 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/INF 808 h. 93.954.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 3.851.523-3/SSP - PR e do CPPAF nº 243.245.171-55, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDERALDO DE ANDRADE EPP**, situada na Rua Castelo Munchoz de Rocha, 352, Centro, Município de Piraíngá - PR, inscrita no CNPJ nº 05.831.789-0001-03, neste ato representada por **EDERALDO DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 5.631.289-9/SSP-PR CPF nº 789.208.259-34, residente e domiciliado à Rua Castelo Munchoz de Rocha, 300, Centro, Município de Piraíngá - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 67, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata o cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 0712012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta qual encerra-se na data de 01/05/2016, fica prorrogado por 90 (Noventa) Dias, vigorando assim até 01/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2016.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas

Marcos Staudt Dasse
RG: 8.101.254-4
CPF: 348.755.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.035.179-8
CPF: 033.183.690-33

EDERALDO DE ANDRADE EPP
EDERALDO DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.934.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 15 - CEP: 83.282-200 - FONE: (41) 3443-1111

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0262016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142016
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação, conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 31 de Maio de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.190,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Noventa Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3844 - 1346

Santa Maria do Oeste-PR, 13 de Maio de 2016.

Fernando Lopes
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniazzi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o afastamento regulamentar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2016, após cumprimento, deverá retornar a sua origem.

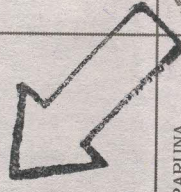
Nome	Período
José Aparecido dos Santos	20

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor de sua publicação.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Peço Municipal de Araruna, em 13 de maio de 2016.

FABIANO OTÁVIO ANTONIAZZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA



AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: NA EDIÇÃO do dia 14 de Maio de 2016 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

LEIA – SE:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

B2 | Correio do Cidadão | classificados

TERÇA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.445



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniasassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** as servidões abaixo relacionadas, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 16/05/2016 a 26/05/2016, após cumprimento, devendo retornar às suas funções de origem:

Nome	Período Aquisitivo
Angela Maria Gil	2014/2015
Jandira Camillo Ramalho	2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria, revogado o conflito no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Araruna, em 16 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

FABIANO OTÁVIO ANTONIASASSI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.844/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA NA EDIÇÃO do dia 14 de Maio de 2016 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEI-SE:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PERBIANAS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

LEIA - SE:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PERBIANAS VERTICAIS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniasassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CINTHIA LILIANE BERTUSSI, portadora do R. G. nº 9.189.488-8-SSP-PR e CPF nº 057.659.315-28, para exercer o Cargo de "intermeira", face a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2016, a partir de 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria, revogado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Araruna, em 16 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

FABIANO OTÁVIO ANTONIASASSI
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniasassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DENISE APARECIDA MONTENEGRO portadora do R. G. nº 5.985.225-0-SSP-PR e CPF nº 017.000.000-00, para exercer o Cargo de "Professor", face a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2016, a partir de 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria, revogado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Araruna, em 16 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

FABIANO OTÁVIO ANTONIASASSI
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniasassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VALDIR PRETO DE OLIVEIRA, portadora do R. G. nº 5.985.225-0-SSP-PR e CPF nº 057.659.315-28, para exercer o Cargo de "Vigilante", face a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2016, a partir de 17 de maio de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.778.600/0001-22

PORTARIA Nº 09/2016

SÍNULIA: Concede pagamento de honorários advocatícios em litígio judicial.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Dr. Sérgio de Souza**, inscrito no Conselho de OAB nº 12.100, para serviços advocatícios em litígio judicial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), a serem pagos em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos e zero reais) cada uma, a serem pagas em 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura desta Portaria, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) cada uma, a serem pagas em 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - O valor do honorário será igual ao valor da hora



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.778.600/0001-22

PORTARIA Nº 01/2016

SÍNULIA: Concede Gratificação por Fungo a serviço efetivo do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Dr. Sérgio de Souza**, inscrito no Conselho de OAB nº 12.100, para serviços advocatícios em litígio judicial, no valor de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), por serviços advocatícios pertencentes ao sistema operacional e funcional desta casa de leis no período compreendido entre os dias 18 a 29 de maio de dois mil e dezesseis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 350, CNPJ 75.359.759-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faz-se no presente estes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa de Licitação nº 025/2016, e expedindo o presente instrumento, com o objetivo de homologar o vencedor da licitação, a saber: a empresa **TERRAÇON LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.533.322/0001-08, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, adquire a Dispensa nº 025/2016, cujo objeto contratação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e projeto de interiores para a construção de 02 (dois) prédios de escritórios e salas de reuniões e laboratório de análises químicas e microbiológicas, com o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, a contar da data de assinatura desta Portaria, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) cada uma, a serem pagas em 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Araruna - PR, 16 de Maio de 2016.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 31 de Maio de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO: R\$ 23.190,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Noventa Reais).


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1346

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Maio de 2016.


Fernando Lopes
Pregoeiro



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2016

Nº licitação/dispensa /inexigibilidade* 14

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 26

Descrição Resumida do Objeto* "AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E SANEFA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CASA LAR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 1400208244080120503390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 23.190,00

Data de Lançamento do Edital 13/05/2016

Data da Abertura das Propostas 31/05/2016 Data Registro 16/05/2016

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)